

**DECRETO Nº 064, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

“Dispõe sobre a extinção/rescisão de todos os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão/MA e dá outras providências.”

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO**, que é necessário conter as despesas aos limites da Lei, restaurar o sistema do mérito e circunscrever os atos administrativos aos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam extintos/rescindidos/exonerados, a partir de 09 de julho de 2021, todos os servidores públicos contratados por excepcional interesse público do Poder Executivo do Município de São Francisco do Brejão/MA.

**Art. 2º** São considerados nulos de pleno direito, não gerando obrigações de nenhuma espécie para a municipalidade, e nenhum efeito jurídico, direito ou vantagem para o beneficiário, os contratos temporários do Poder Executivo firmados até a data de 09 de junho de 2021.

**Parágrafo único.** Não se aplicam as disposições do caput deste artigo, aos servidores que estejam em gozo de licença maternidade.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.**

  
**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal